LEI Nº 1.242/PMC/01

AUTORIZA O EXECUTIVO A PARTICIPAR DO "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS PARA GESTÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO **RIO MACHADO: CONÁGUA RIO MACHADO**", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a participar do " CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS PARA GESTÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO **RIO MACHADO: CONÁGUA RIO MACHADO**" a ser constituído na forma de Associação Civil sem fins lucrativos, que se regerá pelas normas do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal – RO, 17 setembro de 2001

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

JOSÉ ODEMAR ANDRADE GÓIS
Assessor Jurídico - OAB/RO 623-A

MINUTA DO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.092.714/0001-28, com sede à Rua Anísio Serrão, nº 2100 na cidade de Cacoal., Estado de Rondônia, por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa _____, com sede_____ devidamente inscrita no CPJ/MF sob nº _____, por seu representante legal, infra-assinado, doravante denominado _____, tem entre si certo e ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e condições e pelo disposto na legislação em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Por este instrumento e na melhor forma de direito **CONTRATANTE** contrata a empresa _____
Para a prestação de serviços de **CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** para assessoria e consultoria na implementação dos Sistemas de Gestão dos Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, em especial do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RECURSOS PARA GESTÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MACHADO: CONÁGUA RIO MACHADO**; organização de recursos hídricos que deverá atuar dentro das diretrizes estabelecidas pela lei 9.433/97 que institui a política nacional de recursos hídricos; além dos preceitos expressos na lei 9.795/99 relativos ã educação ambiental compreendendo:

1) Constituição do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental da Bacia do **RIO MACHADO CONÁGUA RIO MACHADO**, incluindo Estatuto, Ata de Fundação;
2) Plano de Trabalho do Consórcio da Bacia do Rio Machado: Conágua Rio Machado;
3) Adequação e acompanhamento de Plano/Programa/Projeto do Consórcio da Bacia do Rio Machado: Conágua Rio Machado, para a captação de recursos a serem apresentados junto a organismos nacionais internacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Para a prestação de serviços contratados a **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer toda documentação e informação que se fizerem necessárias ao desenvolvimento do objetivo, e, do (s) Programa (s)/Projeto (s) de que se trata (m) a **CLÁUSULA PRIMEIRA** supra, em especial as Plantas, croquis, Inversões/demonstrativos financeiros, Planilhas de Custo, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
Para prestação dos serviços ora contratados, a _____ receberá os honorários da **CONTRATANTE,** mediante depósito na conta corrente bancária a ser indicada pela _____ no valor de R$_____a ser pago em cinco parcelas iguais e sucessivas, de acordo com a entrega dos serviços e entrega da respectiva nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS COMPROMISSOS
Este Contrato não gera qualquer outro direito às Partes, além daqueles aqui expressamente expostos. As partes, bem como os seus prepostos não poderão, em qualquer circunstância, firmar Contratos e/ou efetuar despesas ou assumir quaisquer compromissos sem anuência prévia expressa ou recíproca.

Parágrafo Único – As partes declaram, sob as penas da Lei, que o(s) signatário(s) do presente instrumento é (são) seu(s) procurador (es)/representante(s) legal(s), devidamente constituído(s) na forma do seu respectivo contrato/estatutos social, com poderes para assumir (em) as obrigações ora avençadas.

As partes elegem o Foro de Cacoal-RO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja,para nele dirimirem as questões porventura oriundas do presente Contrato;
E por estarem justas e Contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Cacoal-RO, ____ de _____ de 2001

_____
Empresa
CONTRATANTE

_____
CPF
TESTEMUNHA

_____
CPF
TESTEMUNHA